



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 01 de junho de 2023 • Ano XI • Edição Nº 503



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 010/2023)	2
PORTARIA (Nº 011/2023)	3
PORTARIA (Nº 08/2023)	4
PORTARIA (Nº 09/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 010/2023

de 01 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a antecipação da Sessão Legislativa e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Considerando, que estarão suspensos os expedientes de trabalho, em todos os setores desta Casa do dia 22/06/2023 (quinta-feira) ao dia 25/06/2023, em virtude dos festejos juninos que acontecerão nesta Cidade;

Considerando, a proximidade do período de recesso legislativo do segundo semestre;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar as 02(duas) últimas Sessões Legislativas Ordinárias do mês Junho de 2023, que ocorreriam as quintas-feiras tradicionalmente, para **terça-feira, dia 20/06/2023; e quarta-feira, dia 28/06/2023**, ambas com início às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de Junho de 2023.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara – Biênio 2023/2024

PORTARIA (Nº 011/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 011/2023
de 01 de junho de 2023

“Dispõe sobre o Recesso Legislativo segundo semestre de 2023 do segundo biênio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o **Recesso Legislativo** desta Casa, referente ao segundo semestre de 2023, do biênio 2023/2024, ocorrerá dos dias 01 de julho de 2023 ao dia 02 de agosto de 2023, com a realização da primeira Sessão Ordinária, no dia 03 de agosto às 19(dezenove) horas, conforme art. 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Informa que durante o Recesso Legislativo os setores desta Casa estarão em pleno funcionamento e abertos ao público, em seu horário normal, das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de junho de 2023.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – Tel.: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

PORTARIA (Nº 08/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 008/2023
de 01 de junho de 2023.

“Declara ponto facultativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Considerando, que o feriado nacional de “Corpus Christi”, que neste ano cairá numa quinta-feira, dia 08 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia **09/06/2023**, sexta-feira, que sucede o feriado nacional, devendo os servidores desta Casa fazer a devida compensação das referidas horas, nos dias subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de Junho de 2023.

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara – Biênio 2023/2024

PORTARIA (Nº 09/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 009/2023

de 01 de junho de 2023

“Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades juninas, típicas desta Cidade e região, ficam suspensos os expedientes de trabalho, em todos os setores desta Casa, **dia 22/06/2023 (quinta-feira) ao dia 25/06/2023**; retornando as atividades normais na segunda-feira, dia **26/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de Junho de 2023.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara – Biênio 2023/2024